

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**  
**Processo Administrativo nº 8926/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Barra do Furado.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (trezentos) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 808.094,13

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/11/2018 – 09:00 h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP tinta preto 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
163/2018**

**Processo Administrativo nº 9153/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico em Ultrassonografia com Doppler em pacientes encaminhados encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (doze) meses

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.431,75

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 07/11/2018 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de Outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro

Qualquer uso fora desse trajeto é irregular e caso isso ocorra, o benefício será suspenso.

IV – A comercialização de passagens adquiridas com o benefício é considerada falta grave e pode ocasionar Processo Administrativo;

V – Sempre que houver mudança de endereço e/ou trajeto, o servidor deverá comunicar de imediato ao Setor de Benefícios ao Servidor e ao Departamento de Pessoal através do Protocolo Geral para que as atualizações sejam realizadas em tempo hábil;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.880/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora ANA CLAUDIA ROCHA DE CASTRO, mat. nº 2470, da função gratificada CHEFE DE SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA I – FG-2, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.881/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Quissamã e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 7.418/1985, que instituiu o Vale-Transporte;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 95.247/1987 que regulamenta a Lei em epígrafe;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2244/2017 de 21 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2265/2017 de 27 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2410/2018 de 09 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir regras quanto a utilização do Vale – Transporte e casos de Uso Indevido do Benefício.

I – A declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave;

II – O Vale-Transporte é de uso pessoal e intransferível;

Só poderá ser usado no transporte coletivo, em linhas urbanas e intermunicipais;

III – É fornecido exclusivamente para o deslocamento RESIDÊNCIA x TRABALHO x RESIDÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.862/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora ELIZAMA ALVES JOSÉ, mat. nº 6508, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER – CC-6, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.882/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor PAULO CESAR DA SILVA FERNANDES, mat. nº 6607, do cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.884/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora CRISTIANE MELO ALVES, mat. nº 5829, da função gratificada de PROFESSOR ORIENTADOR – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.885/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora CRISTINA DOS ANJOS PESSANHA FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS  
E URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 152/2018, referente à aquisição de materiais necessários para a manutenção de iluminação pública, realizado em 23/10/2018, às 15:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 23 de outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018  
Processo Administrativo nº 9474/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de Suporte em Tecnologia da Informação e Comunicações de Dados e Voz, referente ao serviço de suporte e manutenção nos servidores de aplicações de internet da Prefeitura em ambiente Linux, servidores de aplicações e de arquivos em ambiente windows, contratação e acompanhamento de links de dados junto às operadoras, circuitos VOIP, telefonia em geral

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.000,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 07/11/2018 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de Outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



**Seu Sangue  
pode salvar  
vidas.**